



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA-MG

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Telefone: (31) 3844 – 1160

ATA DE SESSÃO

PROCESSO Nº 11/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 01

Aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2017, às 08h, a Comissão Permanente de Licitações (CPL) do Município de Marliéria-MG reuniu-se na sede da prefeitura situada à Praça JK, nº 106, Centro, com a finalidade de analisar as documentações e propostas alusivas ao processo licitatório nº 11/2017, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para Construção do Alambrado e Reforma do Vestiário/Lanchonete do Estádio Municipal José Raimundo Nonato - Cava Grande e Contratação de empresa especializada para Reforma do Ginásio Poliesportivo Félix Lana de Castro – Marliéria.. Participaram do certame as empresas ARCOVERDE ENGENHARIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO, FISCALIZAÇÃO E PROJETOS LTDA – EPP, CNPJ: 05.037.021/0001-03; ENGETELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 12.721.248/0002-01; E & J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 22.620.885/0001-64; CONSTRUTORA RAINER & MACHADO LTDA – EPP, CNPJ: 15.280.565/0001-47; NILSON GONÇALVES FILGUEIRAS E CIA LTDA, CNPJ: 07.220.294/0001-06; FD ENGENHARIA EIRELI – ME, CNPJ: 26.070.598/0001-89; CONSTRUTORA BRUM LTDA – EPP, CNPJ: 02.376.391/0001-79; CONSTRUTORA KROSS LTDA, CNPJ: 15.300.933/0001-71; PRECOMOL PREMOLDADOS, CONSTRUTORA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 04.925.233/0001-56; VTVM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – ME, CNPJ: 15.219.970/0001-50; e a empresa CONSTRUMINAS MAXIMA EIRELI – EPP, CNPJ: 09.623.235/0001-04 . A empresa ENGETELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME enviou os envelopes via correios e não participou presencialmente. A empresa CONSTRUMINAS MAXIMA EIRELI – EPP e a empresa CONSTRUTORA RAINER & MACHADO LTDA – ME não permaneceram para a abertura dos envelopes, assinando o termo de desistência do prazo recursal. Tendo os envelopes sido rubricados pelos membros da CPL, procedeu-se à fase de abertura do envelope nº 01 - Habilitação. Após a análise e verificação da documentação, foi constatado que a empresa FD ENGENHARIA EIRELI – ME não apresentou o documento exigido no item 4.1.4.3 letra B do Edital – Comprovação da boa situação financeira da empresa. As empresas ARCOVERDE ENGENHARIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO, FISCALIZAÇÃO E PROJETOS LTDA – EPP, E & J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, NILSON GONÇALVES FILGUEIRAS E CIA LTDA, CONSTRUTORA KROSS LTDA, PRECOMOL PREMOLDADOS, CONSTRUTORA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, e a empresa VTVM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – ME questionaram que a empresa CONSTRUTORA BRUM LTDA - EPP apresentou um atestado de capacidade técnica de execução de orçamento e fiscalização de obra similar ao objeto da presente licitação, quando deveria ter apresentado um atestado de capacidade técnica de execução de obra com serviços com características técnicas iguais ou similar às do objeto da presente licitação conforme o item 4.1.3.3 do Edital. As empresa E & J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, NILSON GONÇALVES FILGUEIRAS E CIA LTDA, CONSTRUTORA KROSS LTDA, PRECOMOL PREMOLDADOS, CONSTRUTORA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, e a empresa VTVM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – ME questionaram que a empresa ARCOVERDE ENGENHARIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO, FISCALIZACAO E PROJETOS LTDA – EPP não apresentou o balanço comercial com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA-MG

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Telefone: (31) 3844 – 1160

registro na junta comercial ou em órgão equivalente e não apresentou os atestados de capacidades técnicas em quantidade compatível, de acordo com o item 4.1.3.3 do Edital. Segundo o representante da empresa, a mesma em 2015 era empresa de consultoria, registrando assim o balanço em cartório de registro, e que a partir de 2016 houve alteração no nome para ENGENHARIA, devendo, portanto, a partir daí, registrar o balanço na junta comercial. As empresas ARCOVERDE ENGENHARIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO, FISCALIZAÇÃO E PROJETOS LTDA – EPP, E & J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, NILSON GONÇALVES FILGUEIRAS E CIA LTDA, CONSTRUTORA KROSS LTDA, PRECOMOL PREMOLDADOS, CONSTRUTORA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, e a empresa VTVM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – ME questionaram que a empresa CONSTRUTORA RAINER & MACHADO LTDA – EPP apresentou o atestado de capacidade técnica sem autenticação em cartório ou de servidor da prefeitura e apresentou a declaração de contratação futura do engenheiro sem que o mesmo seja mencionado na ART da empresa. A empresa CONSTRUTORA KROSS LTDA pede a desclassificação da empresa E & J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME devido ao fato de que o balanço apresentado não possui autenticação da Junta Comercial em todas as folhas apresentadas. As empresas ARCOVERDE ENGENHARIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO, FISCALIZAÇÃO E PROJETOS LTDA – EPP, E & J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, NILSON GONÇALVES FILGUEIRAS E CIA LTDA, CONSTRUTORA KROSS LTDA, PRECOMOL PREMOLDADOS, CONSTRUTORA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, e a empresa VTVM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – ME questionaram que a empresa ENGETELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME não apresentou o balanço comercial da filial. De acordo com o item 8.2 do Edital, as empresas possuem 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso. Nada mais havendo, encerrou-se a presente sessão, pela qual foi lavrada esta ata e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Marliéria, 04 de abril de 2017.

Dilcéia Martins da Silva Lana

Presidente da Comissão de Licitação

Gerson Quintão Araújo

Membro

Jéssica Batista Vieira

Membro

Luciene Malaquias Quintão

Membro